DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Extrato - Termo de Fomento 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025. ADMINISTRAÇÃO: Município de Mirandópolis. ORGANIZAÇÃO: Associação Mirandopolense de Assistência Aos Idosos – AMAI. PROCESSO DE PARCERIAS: Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15168-01/2024. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 01/2025. BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. OBJETO: Serviços prestados no projeto de acolhimento institucional de idosos. VALOR DO REPASSE: R$ 313.532,87 (Recurso Municipal). DATA DA ASSINATURA: 03.01.2025 VIGÊNCIA: 31.12.2025.

.....

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025. ADMINISTRAÇÃO: Município de Mirandópolis. ORGANIZAÇÃO: Associação Mirandopolense de Assistência Aos Idosos – AMAI. PROCESSO DE PARCERIAS: Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15168-02/2024. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 02/2025. BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. OBJETO: Serviços prestados no projeto de acolhimento institucional de idosos. VALOR DO REPASSE: R$ 59.516,40 (Recurso Estadual). DATA DA ASSINATURA: 03.01.2025 VIGÊNCIA: 31.12.2025.

.....

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025. ADMINISTRAÇÃO: Município de Mirandópolis. ORGANIZAÇÃO: Associação Mirandopolense de Assistência Aos Idosos – AMAI. PROCESSO DE PARCERIAS: Nº 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15168-03/2024. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 03/2025. BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. OBJETO: Serviços prestados no projeto de acolhimento institucional de idosos. VALOR DO REPASSE: R$ 17.520,00 (Recurso Federal). DATA DA ASSINATURA: 03.01.2025 VIGÊNCIA: 31.12.2025.

.....

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025. ADMINISTRAÇÃO: Município de Mirandópolis. ORGANIZAÇÃO: Associação Mirandopolense de Assistência Aos Idosos – AMAI. PROCESSO DE PARCERIAS: Nº 04/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15168-04/2024. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 04/2025. BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. OBJETO: Serviços prestados na área da saúde no projeto de acolhimento institucional de idosos. VALOR DO REPASSE: R$ 52.898,71 (Recurso Municipal). DATA DA ASSINATURA: 03.01.2025. VIGÊNCIA: 31.12.2025.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS.

CONTRATADA: F NET TELECON LTDA-ME;.

OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de internet empresarial com 350 MBp/s de Download e 350 MBp/s de Upload, via fibra óptica, banda garantida com tempo de resposta imediato, velocidade simétrica de internet e IP fixo.

FUNDAMENTO LEGAL: art.57, inc. II, da Lei nº 8666/1993;

PRAZO: 06 de Janeiro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026;

VALOR MENSAL DO CONTRATO: valor global de R$ 2.370,12 (dois mil trezentos e setenta reais e doze centavos), perfazendo um valor mensal de R$ 197,51 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

Mirandópolis-SP, 03 de Janeiro de 2025.

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS.

CONTRATADA: WILLIAN DE LIMA VENANCIO - ME;.

OBJETO: Prestação de serviços de tele monitoramento do Sistema de Segurança instalado na sede da Câmara Municipal de Mirandópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: art.57, inc. II, da Lei nº 8666/1993;

PRAZO: 06 de Janeiro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026;

VALOR MENSAL DO CONTRATO: valor global de R$ 1.554,72 (hum mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), mediante o pagamento de 12 (doze) parcelas mensais no valor mensal de R$ 129,56 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Mirandópolis-SP, 03 de Janeiro de 2025.

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS;

CONTRATADA: VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE LTDA –EPP;

OBJETO: Prestação de serviços referente à Licença de Uso de Software (01CNPJ e até 10 Servidores) para o controle do relógio de ponto da Câmara Municipal de Mirandópolis;

FUNDAMENTO LEGAL: art.57, inc. II, da Lei nº 8666/1993;

PRAZO: 06 de Janeiro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026;

VALOR MENSAL DO CONTRATO: valor global do contrato é de R$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um valor mensal de R$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos);

Mirandópolis-SP, 03 de Janeiro de 2025.

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS.

CONTRATADA: JIAN FRANCO MIRANDA – ME;.

OBJETO: Prestação de serviços (mensal) destinado à manutenção e atualização do "Site" da Câmara Municipal de Mirandópolis, o qual deverá conter todas as informações e programações como: proposituras e deliberações (matérias apresentadas em plenário), Publicações Oficiais, Notícias da Câmara, Sessões, Fotos, Links, Localização, Comissões, Constituições, Contas Públicas "Portal da Transparência" (relatórios, balancetes e licitação), Lei orgânica, Regimento Interno, Contato (e-mails dos servidores e vereadores), E-mail Marketing (newslatter), Galeria de Fotos, Artigos entre outros. Os visitantes podem fazer buscas no site (consultando todo o banco de dados), para encontrar de forma rápida e fácil o conteúdo específico de seu interesse. A contratada ficará responsável pelas atualizações sem onerar funcionários do Legislativo. A contratada ficará responsável pelo atendimento remoto e presencial e auxilio com transmissões, monitoramento, bem como cronograma anual de diretrizes e obrigações de publicações.

FUNDAMENTO LEGAL: art.57, inc. II, da Lei nº 8666/1993;

PRAZO: 06 de Janeiro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026;

VALOR MENSAL DO CONTRATO: valor global de R$ 8.572,56 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), mediante o pagamento de 12 (doze) parcelas mensais no valor mensal de R$ 714,38 (setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Mirandópolis-SP, 03 de Janeiro de 2025.

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Presidente